

PARECER Nº 1306/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 108/07**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 108/07, de iniciativa dos nobres Vereadores Antonio Carlos Rodrigues, Roberto Trípoli e outros, que consolida a legislação municipal sobre meio ambiente, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A propositura tem como objetivo a obtenção de um diploma legal conciso e estruturado, que abarca o conteúdo de diversas leis esparsas que dispõem sobre matéria de meio, o que facilita a consulta e evita dúvidas de interpretação a respeito de qual delas estaria em vigor. Como consequência, quaisquer alterações e inovações posteriores seriam efetuadas sobre um único diploma legal, impedindo a proliferação de novas leis.

Esta Comissão, com o apoio da Supervisão de Documentação do Legislativo desta Casa, promoveu a verificação do rol das novas legislações surgidas entre a apresentação da propositura e o despacho de encaminhamento para sua apreciação, concluindo pela existência de várias normas que mereceriam alcançar adequado posicionamento na consolidação em apreço.

Desta forma, entendemos necessária a apreciação dos seguintes diplomas legais, pertinentes aos temas abaixo-relacionados:

- * Controle de emissão de poluentes por veículos: Lei 10.974/91 e Lei 14.717 /08;
- * Uso da água: Lei 14.267/07 e Lei 14.403/07;
- * Vegetação de porte arbóreo: Lei 14.676/08 e Lei 14.902/09;
- * Emissão de ruídos por fontes móveis – Lei 11.421/93 e Lei 11.294/92 (verificar conflito entre estas leis);
- * Proteção da paisagem urbana: Lei 14.223/06;
- * Parques:
 1. Criação e/ou ampliação de parques: Lei 6.710/65, Lei 13.308/02, Lei 14.456/07, Lei 14.644/07, Lei 14.686/08, Lei 14.719/08 e Lei 14.750/08,
 2. Disposições Gerais: Lei 10.907/90, Lei 10.908/90, Lei 11.005/91, Lei 11.784/95 e Lei 12.362/97;
- * Áreas especialmente protegidas: Lei 11.084/91;
- * Campanhas, projetos, programas e ações de cunho ambiental: Lei 13.148/01;
- * Demais medidas de cunho ambiental: Lei 10.951/91, Lei 11.185/92, Lei 11.622/94, Lei 14.250/06 e Lei 14.866/08;
- * Disposições gerais relacionadas à matéria ambiental: Lei 11.091/91, Lei 14.431/07 e Lei 14.718/08.

De outra parte, notamos ausente na proposta de lei um espaço reservado à fauna cujo tratamento vem sendo ampliado no bojo de nossa legislação municipal. Assim, elencamos a seguir dispositivos legais vigentes em nosso meio que necessitariam ser contemplados na presente consolidação de leis, que trata de disposições sobre o meio ambiente. Como anteriormente, tais normas foram agrupadas por tema, de forma a facilitar seu posterior manuseio:

- * Medidas de proteção aos animais: Lei 11.320/92, Lei 11.359/93, Lei 11.478/94, Lei 11.887/95, Lei 13.943/04, Lei 14.014/05, Lei 14.146/06, Lei 14.265/07, Lei 14.761/08 e Lei 14.902/09;
- * Controle das populações animais e prevenção e controle de zoonoses: Lei 10.309/87; Lei 10.876/90, Lei 12.634/98, Lei 13.295/02, Lei 13.725/04 e Lei 13.767/04.

* Criação, comercialização, posse e guarda de animais: Lei nº 13.131/01, Lei 13.531/03; Lei 14.262/07, Lei 14.498/07 e Lei 14.483/07;

* Infrações Administrativas e demais medidas afetas à proteção da fauna: Lei 10.328/87, Lei 11.478/94 (penalidade imposta ao art. 6º da lei 10.309/87), Lei 10.714/88 e Lei 11.616/94.

Da mesma forma, no que tange às medidas de controle da qualidade ambiental, a proliferação de disposições específicas relacionadas à coleta, transporte e destinação final do lixo, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, destinação final de resíduos tóxicos e medidas similares são temática freqüente de um grande volume de regras que se converteram em lei, merecendo estar presente nesta compilação, visto tratar-se de medidas de preservação do meio ambiente:

* Coleta, transporte e destinação final do lixo: Lei 7.852/73, Lei 10.315/87, Lei 10.508/88, Lei 10.746/89, Lei 11.260/92, Lei 11.556/94, Lei 11.915/95, Lei 12.116/96, Lei 13.478/02, Lei 13.513/03, Lei 13.522/03, Lei 13.699/03, Lei 13.782/04, Lei 13.953/05, Lei 14.125/05, Lei 14.256/06, Lei 14.260/07, Lei 14.752/08 e Lei 14.907/09.

* Coleta, transporte, reciclagem, destinação final e utilização de material reciclado: Lei 10.954/91, Lei 12.493/97, Lei 12.563/98, Lei 13.111/01, Lei 13.193/01, Lei 13.316/02, Lei 13.719/04, Lei 14.439/07, Lei 14.898/09 e Lei 14.973/09.

* Reciclagem de resíduos da construção civil e de pavimentos asfálticos: Lei 13.298/02, Lei 13.847/04, Lei 14.015/05 e Lei 14.803/08;

* Aproveitamento de madeira de poda de árvores: Lei 14.723/08;

* Reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário: Lei 14.487/07, Lei 14.643/07 e Lei 14.698/08;

* Destinação de óleos lubrificantes servidos: Lei 14.802/08;

* Retirada, transporte e destinação final do material retirado de fossas sépticas e fossas negras: Lei 10.477/88;

* Cadastro de fontes geradoras de radioatividade: Lei 11.212/92;

* Assuntos diversos: Lei 14.513/07.

Foram, ainda, ofertadas pelo setor de Documentação as leis abaixo discriminadas, que, apesar de compreenderem matéria afeta a questão ambiental, expressam medidas de caráter autorizativo ao Poder Executivo Municipal, necessitando, portanto de uma avaliação mais detida sobre a conveniência de sua incorporação à presente consolidação. São as seguintes:

* Lei 9.873/85;

* Lei 11.015/91;

* Lei 11.324/92;

* Lei 11.435/93;

* Lei 11.556/94;

* Lei 11.382/93;

* Lei 12.036/96;

* Lei 12.055/96.

Buscando contribuir com a sistematização das leis consolidadas, de forma a tornar ainda mais acessível seu conteúdo, sugerimos que a estrutura da proposta de lei em questão seja composta por títulos nos quais os temas abordados estejam dispostos conforme a titulação apresentada abaixo, obedecendo à corrente e pacífica forma de abordagem destes temas no âmbito da literatura ambiental:

* Do ar;

* Da água;

* Do solo;

* Da fauna;

* Da flora;

* Do controle da qualidade ambiental;

- * Dos espaços protegidos;
- * Das campanhas, projetos e ações de cunho ambiental;
- * Das infrações administrativas e,
- * Das disposições gerais.

Por fim, queremos ressaltar a recente aprovação da Lei nº 14.933/09 – que institui a Política Municipal de Mudança do Clima no Município de São Paulo estabelecendo princípios, conceitos e diretrizes referentes à temática desta consolidação e que, portanto, merece apreciação.

Tendo em vista o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sugere a reapreciação da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Toninho Paiva - Relator - PR

Paulo Frange – PTB

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Police Neto – PSDB